



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 191/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 151/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com patrulhamento móvel de emergência, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento em exercício, à fl. 384 do Pregão n. 069/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Inviosat Segurança Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INVIOSAT SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Dom Pedro II, 301, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.168.167/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Emerson Lorensetti, inscrito no CPF sob o n. 776.086.909-68, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 151/2008, relativamente aos itens 1.1.1 (São José) e 1.1.7 (Rio do Sul), fica prorrogado até 17/10/2009.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 151/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de setembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EMERSON LORENSETTI  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SOLANGE DO CARMO BRASIL DOS SANTOS  
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO